



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041  
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Ronaldo Luiz Senger**, residente e domiciliado na Av. Planalto nº 271, centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 3.437.386-1 do CIC nº. 027.150.949-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MODELO**, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGCMF sob nº. 83.303.339/0001-94, com sede na Rua XV de Novembro, 4000, Centro, Município de Modelo - SC, neste ato representado pelo seu presidente, senhor **Sergio Luiz Knorst**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, centro, Município de Modelo/SC, portador do CIC sob. Nº. 384.373.509-30, CI nº 820.864, CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 que entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo, a prestação de serviços com Utilização das dependências físicas, equipamentos ambulatoriais, plantonistas, funcionário no atendimento a munícipes Bom-jesuenses.

**CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGENCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência para 31 de Dezembro de 2021.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2018 ora aditado e demais clausulas contidas no Processo Licitatório nº 2937/2017, Edital de Pregão Presencial nº. 038/2017.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 21 de dezembro de 2020.

RONALDO LUIZ SENGER  
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO LUIZ KNORST  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

JEFERSON PERSCH  
CPF Nº. 034.734.559-03

JOSE ROBERTO MORANDINI  
CPF Nº 042.342.379-73

CESAR LUIS MAJOLO  
ASSESOR JURIDICO  
OAB 32.022